

DS3 R1

CHALLENGE

2017

REGULAMENTO DESPORTIVO

REGULAMENTO TÉCNICO

REGULAMENTO DESPORTIVO

Fevereiro 2017 - Versão 2

REGULAMENTO DESPORTIVO

ARTIGO 1 - APRESENTAÇÃO

A INSIDE MOTOR, em parceria com a, **SOFRAPA, MICHELIN, VALVOLINE e SKF**, propõe-se organizar no quadro do Campeonato Nacional de Ralis / Taça Nacional de Asfalto de Ralis de 2017, o

DS3 R1 CHALLENGE 2017

Enquanto organizador deste “**DS3 R1 Challenge 2017**” a INSIDE MOTOR estabelece o seguinte regulamento:

Toda a modificação a este regulamento deverá ser homologada pela FPAK antes da sua divulgação.

Os Ralis previstos neste regulamento, e que servirão de base ao “**DS3 R1 Challenge 2017**”, serão organizados sobre a tutela da FPAK, e conforme a regulamentação geral para os ralis de 2017 (Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, Prescrições Especificas de Ralis, Regulamento Desportivo e Técnico do CNR/TNRA e o presente regulamento).

As provas, que contarão para o “**DS3 R1 Challenge 2017**” serão realizados apenas em piso de asfalto, e estarão previstas 6 provas, segundo o calendário que consta no artigo 6 deste regulamento.

ARTIGO 2 – VIATURAS ADMITIDAS

A participação no “**DS3 R1 Challenge 2017**” será efetuada com os Citroen DS3 R1 de série, e só a **CITROEN RACING** estará habilitada a fornecer os kits para montagem destes carros em DS3 R1.

ARTIGO 3 – INSCRIÇÕES

3.1 – Condições e data de Inscrição

A participação no “**DS3 R1 Challenge 2017**”, está aberta a todos os pilotos inscritos e possuidores de uma licença de concorrente / condutor, válida à data da prova de grau mínimo NACIONAL INICIADOS OU B. De qualquer modo para que possam pontuar para o Campeonato Nacional de Ralis terão de ser detentores de licença desportiva NACIONAL A ou superior.

3.2 - Pilotos admitidos

Serão admitidos nesta competição pilotos sem limite de idade máxima que competirão para a classificação final do "Challenge DS3 R1 2017".

A inscrição no "DS3 R1 Challenge 2017", pode ser efetuada em qualquer ocasião durante o ano desportivo de 2017, tomando em conta, que esta deverá ser apreciada pela organização, podendo a sua aprovação demorar até 15 dias.

Para se inscrever nesta competição, o piloto aceita os termos deste regulamento e compromete-se a respeitá-lo na sua forma e conteúdo.

A inscrição no "DS3 R1 Challenge 2017", não dispensa o procedimento de inscrição em cada uma das provas que pontuam para esta competição ou de qualquer outra classificação em que o piloto pretenda participar ao abrigo da regulamentação e das Prescrições Específicas de Ralis para 2017, emitidas pela FPAK.

À organização do "DS3 R1 Challenge 2017", está reservado o direito de examinar todas as candidaturas a esta competição, com o fim de preservar o espírito que a esta deu origem, e de recusar a sua participação, ou de excluir qualquer piloto no decurso desta, se for detetada qualquer irregularidade que não esteja de acordo com os regulamentos técnicos e desportivos previamente aceites.

No caso de qualquer piloto ou copiloto, candidato à inscrição nesta competição ter sido alvo de uma condenação penal por delito ou crime nos últimos 10 anos, deve comunicar à organização esse facto.

No quadro do artigo 3.14 do Código Desportivo Internacional, a organização reserva-se o direito de poder recusar a sua candidatura ao "DS3 R1 Challenge 2017", a um piloto que tenha sido objeto de condenação penal ou criminal ou de sanções disciplinares com o intuito de preservar a boa e correta imagem desta competição, da sua organização e dos seus parceiros.

3.2.- Participação nos dois últimos ralis de 2017

Para pontuar nas duas últimas provas do "DS3 R1 Challenge 2017", cada concorrente deverá estar inscrito nesta competição e ter figurado na lista dos "concorrentes autorizados a participar" em pelo menos 1 Rali antes das duas últimas provas.

Se isto não tiver acontecido, o concorrente, embora podendo participar, não marcará pontos especificamente para esta competição, e todos os concorrentes que se classifiquem atrás dele, subirão um lugar em termos de classificação específica do "DS3 R1 Challenge 2017".

Por outro lado os prémios de classificação, participação ou outros instituídos, serão atribuídos a este piloto tendo em conta a sua classificação nesta prova.

3.3 – Vencedor antecipado

Também não terá direito ao prémio final do "DS3 R1 Challenge 2017", o piloto, que pese o facto de se ter tornado vencedor antecipadamente, não participe na última prova

3.3 – Procedimento de Inscrição

Os pilotos que já disputaram o "**DS3 R1 Challenge**" em 2016, devem manifestar essa intenção, preenchendo integralmente o boletim de inscrição disponibilizado pela organização, acompanhado do valor de inscrição de **1200 Euros**, que será completamente reembolsado aos pilotos, no caso de por algum motivo alheio à organização, esta competição não venha a ser realizada, ou que o piloto não venha a ser admitido nesta competição, por critérios de escolha que serão definidos e comunicados aos concorrentes pela organização.

Os pilotos que pela primeira vez desejarem participar neste "**DS3 R1 Challenge 2017**", devem manifestar essa intenção, preenchendo integralmente o boletim de inscrição disponibilizado pela organização, acompanhado do valor de inscrição de **3500 Euros**, que será completamente reembolsado aos pilotos, no caso de por algum motivo alheio à organização, esta competição não venha a ser realizada, ou que o piloto não venha a ser admitido nesta competição, por critérios de escolha que serão definidos e comunicados aos concorrentes pela organização.

Este valor dará direito a 2 pacotes que serão fornecidos aos pilotos mediante aceitação e formalização do pagamento total da inscrição no "**DS3 R1 Challenge**".

A- Pacote "Challenge DS3 R1 2017" Imagem

- 2 Fatos de competição com homologação FIA modelo oficial do "**DS3 R1 Challenge 2017**", e personalizados para cada piloto e navegador, segundo as medidas fornecidas por estes no boletim de inscrição.
- 1 Blusão, 1 camisa, 1 sweater e 1 polo e 2 T-Shirts, modelos oficiais, "**DS3 R1 Challenge 2017**", a cada um dos elementos da equipa.
- 1 Tenda para assistência 3 x 6, de montagem rápida, e que terá de ser montada na "**Challenge DS3 R1 Village**", espaço destinado exclusivamente ao troféu em cada parque de assistência das provas inscritas nesta competição.
- 1 Oleado 6 x 3 m para colocação no chão da área de assistência

B- Pacote "Challenge DS3 R1 2017" Segurança

- 2 bacquets com homologação FIA em vigor
- 2 conjuntos de cintos 6 apoios especiais para sistema HANS com homologação em vigor
- 1 kit de Extinção homologação FIA em vigor.
- 1 volante Challenge
- 1 apoio de chave de rodas

Atenção:

Se um piloto participar pela primeira vez nesta competição com uma viatura já equipada com o pacote segurança fornecido em 2016 (**Atenção aos comunicados Ralis FPAK nº 004/2017 e nº12/**), terá apenas que pagar **1750 Euros** para o fornecimento do pacote imagem

Junto com o Boletim de Inscrição e com o comprovativo do seu pagamento, integralmente realizado para o NIB aí indicado, deverão ser enviados para o e-mail **challengeds3r1@gmail.com**.

- Fotocópia da licença desportiva do piloto e do copiloto (quando esta for emitida)
- Fotocópia da carta de condução e do BI ou CC do piloto e do copiloto
- 1 Foto tipo passe do piloto e do copiloto
- Fotocópia do passaporte técnico da viatura Citroen DS3 R1 com que a equipa participará no **"DS3 R1 Challenge 2017"**. (assim que este for emitido pela FPAK)
- Endereço eletrónico do piloto e copiloto para facilitar a comunicação entre a organização e a equipa participante.
- Eventual fotocópia da licença desportiva do concorrente moral se o houver.

3.4 – Obrigações/Benefícios

Toda a equipa inscrita e regulamentarmente aceite neste troféu beneficiará:

- Inscrições com redução de preço para as provas integrantes no calendário do **"DS3 R1 Challenge 2017"**. (ainda a combinar com os Clubes Organizadores)
- Espaço específico e personalizado, em cada parque de assistência das várias provas do calendário desta competição, onde será montada a **"Challenge DS3 R1 Village"**, e onde cada **piloto obrigatoriamente terá de instalar a sua zona de assistência**, e onde funcionará:
- Zona para verificação técnica desportiva e do plano de identificação publicitária dos veículos participantes, no início e no final de cada prova, por comissários da organização do Challenge DS3 R1.
- Zona para aquisição de peças de substituição

As peças de substituição devem ser adquiridas obrigatoriamente à SOFRAPA que será a fornecedora oficial de todo o material de origem e de competição do "DS3 R1 Challenge 2017", a preços inferiores ao praticados no mercado, com recusa expressa a qualquer outro fornecedor.

O pagamento das peças utilizadas será realizado e da responsabilidade de cada piloto, diretamente à SOFRAPA, através do seu representante presente nas provas

- Zona para aquisição, montagem e desmontagem da marca de pneus obrigatória do troféu (da responsabilidade do fornecedor oficial da marca de pneus obrigatória).

Os pneus a utilizar na "DS3 R1 Challenge 2017", são da marca MICHELIN, e serão de dois tipos de mistura diferentes, com especificações testadas para esta competição, conforme regulamento técnico, não podendo ser adquiridos a outro qualquer fornecedor, que não ao representante em Portugal - SportPneus, Lda.

A SportPneus, Lda disponibilizará uma estrutura de apoio, venda e montagem dos pneus em cada prova.

Igualmente os lubrificantes a utilizar no "DS3 R1 Challenge 2017" serão obrigatoriamente da marca VALVOLINE

Atenção:

Será vedada a participação de qualquer piloto se se verificar atraso de pagamento dos materiais fornecidos pelos fornecedores do CHALLENGE DS3 R1 2017 a esse piloto

- Zona de lazer destinada aos órgãos e comunicação social e á informação das classificações e do decorrer da prova.
- A montagem e desmontagem das zonas de assistência de cada equipa serão da sua responsabilidade, e obrigatoriamente segundo mapa fornecido pela organização para cada prova.

ARTIGO 4 – COMPORTAMENTO DOS PARTICIPANTES

4.1 – Carta de boa conduta

Cada piloto e copiloto participante no “**DS3 R1 Challenge 2017** ” obriga-se sobre compromisso de honra a respeitarem, nos reconhecimentos e nas provas integrantes nesta competição a carta de boa conduta seguinte:

- Respeitar o regulamento técnico da viatura.
- Respeitar o regulamento geral da FIA e da FPAK.
- Respeitar os horários e as prescrições particulares de cada prova, previstos pelo organizador de cada prova.
- Respeitar o bom uso do seu equipamento assim como dos seus adversários.
- Respeitar os representantes da organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, assim como os representantes da organização do rali e da FPAK.
- Respeitar o espírito desportivo no desenrolar da sua prova e na dos seus adversários.

Em caso de violação desta carta, a organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**” terá a possibilidade de não atribuir ao seu autor os prémios de classificação ou mesmo de o excluir do “**DS3 R1 Challenge 2017**”

4.2 – Dever de comportamento

Todos os pilotos, copilotos e membros da equipa, comprometem-se a ter um comportamento público, durante os reconhecimentos, eventual “shakedown” se o houver, durante a prova, e na generalidade durante a duração do rali, que não possa, de qualquer forma, por em risco o bom nome e a reputação da organização e seus parceiros, da Citroen, da FPAK, assim como dos seus elementos e dirigentes, dos seus patrocinadores e fornecedores e que de qualquer forma, não possam ser contrários às relações normais, que qualquer concorrente deve ter, com os representantes das entidades em causa.

ARTIGO 5 – INSCRIÇÕES NOS RALIS

Cada piloto deve-se inscrever normalmente em cada prova, com os boletins de inscrição e prazos estabelecidos por cada organização, e ser responsável pelo pagamento integral da sua inscrição, não podendo a organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, ser responsabilizada por qualquer atraso, falta de pagamento ou recusa de inscrição a qualquer piloto inscrito no “**DS3 R1 Challenge 2017**”, por parte da organização de cada rali.

No quadro do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, aceite pela FPAK e negociado com as organizações dos eventos a contar para esta competição, o preço da inscrição será aproximadamente **50%**, do valor de inscrição para cada prova

NOTA: Ao valor de cada inscrição será adicionado o valor do IVA a taxa em vigor e o seguro de prova

ARTIGO 6 – CALENDÁRIO

O “**DS3 R1 Challenge 2017**”, é composto por 6 provas realizadas em piso de asfalto e segundo o seguinte calendário a ser aprovado e divulgado pela FPAK

Rali de Castelo Branco	CNR
Rali Vidreiro-Centro de Portugal	CNR
Rali de Vila Nova de Cerveira	TNRA
Rali de Sernancelhe/Aguiar da Beira	TNRA
Rali de Viana do Castelo	TNRA
Rali Casinos do Algarve	CNR

De acordo com o Calendário Desportivo Nacional.

Se um ou mais Ralis previstos no Calendário do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, não se realizar, a organização e a FPAK, estudarão uma eventual solução de substituição.

Qualquer que seja a solução encontrada a organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, não terá a responsabilidade de indemnizar os concorrentes por problemas que lhe são alheios.

ARTIGO 7 – ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Cada Rali inscrito no calendário de 2017 no “**DS3 R1 Challenge 2017**”, e em função do seu resultado, dará lugar a uma atribuição de pontos, Prémios de classificação e Prémios de participação

Prémios de Classificação

Em função da classificação geral do “**DS3 R1 Challenge 2017**”.

Prémios de participação

Cada equipa inscrita no “**DS3 R1 Challenge 2017**”, terá direito a um prémio de participação desde que seja admitida à partida e realize pelo menos a primeira especial de classificação.

PRÉMIOS E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Classificação	Pontos	Classificação **	Participação *
1	25	1 000.00	200.00
2	20	750.00	200.00
3	17	500.00	200.00
4	14	250.00	200.00
5	12	200.00	200.00
6	10	150.00	200.00
7	8	100.00	200.00
8	4	75.00	200.00
9	4	50.00	200.00
10	2	25.00	200.00
11 e seg.	1		

Além destes prémios os 3 primeiros classificados de cada competição terão:

1º classificado 4 litros de óleo de Motor Valvoline

2º classificado 2 litros de óleo de Motor Valvoline

3º classificado 1 litro de óleo de Motor Valvoline

**** Os prémios de classificação em cada prova serão atribuídos em igual parte de dinheiro e de voucher de crédito em peças na SOFRAPA**

*** Os prémios de participação serão pagos em dinheiro**

O resultado final do **“DS3 R1 Challenge 2017”**, será calculado pela soma de pontos que cada piloto obteve em cada prova, contando os **cinco melhores resultados**.

ARTIGO 8 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

O vencedor de cada competição será o piloto que no final do **“DS3 R1 Challenge 2017”** totalizar o maior número de pontos, contando os 5 melhores resultados das seis provas da “Challenge”.

Um abandono será contabilizado como ½ ponto

Uma não participação (NP) será efetiva desde que o piloto não esteja inscrito na lista dos concorrentes admitidos à partida no **“DS3 R1 Challenge 2017”** e será contabilizada como 0 pontos.

As classificações “ex-áqueo” serão desempatadas pela qualidade das classificações obtidas em cada rali (número de lugares em 1º, 2º, 3º etc.) Em caso de irredutibilidade, o desempate será efetuado pela classificação geral no grupo RC5 (de cada rali) começando pelo primeiro rali efetuado, depois pelo segundo etc.

No caso de não ser possível o desempate por nenhum dos critérios estabelecidos, os prémios de classificação serão divididos igualmente e repartidos em partes iguais.

O Prémio do vencedor final do **“DS3 R1 Challenge 2017”**, ainda por definir.

ARTIGO 9 – EQUIPA

Em nenhuma circunstância o copiloto poderá tomar o lugar do piloto no decurso de uma prova especial de classificação, ficando deste modo o piloto impossibilitado de pontuar e receber qualquer dos prémios estabelecidos para aquela prova do **“DS3 R1 Challenge 2017”**.

Por consequência as equipas que ficarem classificadas atrás subirão um lugar na classificação.

ARTIGO 10 – INSCRIÇÕES – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

As equipas devem-se inscrever na classe RC5 diretamente na inscrição do Rali e sob a jurisdição da organização do rali.

De modo a beneficiarem de uma prioridade de inscrição dentro de uma competição monomarca, é necessário imperativamente, respeitar a regulamentação e as datas de inscrição que são estabelecidas nos regulamentos particulares de cada prova.

Na primeira prova do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, a ordem de partida (1ª etapa) é proposta, sem ter em conta as prioridades, podendo ser a FPAK ou a própria organização do “**Challenge**” a propor uma ordem à organização do rali. (podendo ser baseada na classificação do Challenge DS3 R1 2016).

Para os ralis seguintes a ordem de partida (1ª etapa) deve tomar em conta (dentro do “**Challenge**”) a ordem de classificação final da 1ª prova.

Aos pilotos não classificados na 1ª prova será atribuída uma ordem de partida de acordo com a organização do rali ou do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, ou eventualmente tomando em conta o andamento evidenciado antes do abandono na 1ª prova efetuada.

ARTIGO 11 – PUBLICIDADE / IDENTIFICAÇÃO DAS VIATURAS

Durante a totalidade dos ralis do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, as viaturas devem ser portadoras de todas as identificações, marcas, logótipos e outros sinais distintivos, que as identifiquem com o plano de publicidade previamente estabelecido e aceite por todos os concorrentes (artigo 13)

Em caso e se verificar a ausência de qualquer dos logótipos do plano de publicidade será aplicado o referido no artigo 17.

Sob reserva e o respeito às obrigações aqui definidas e ao regulamento da FPAK e das PER 2017, as viaturas poderão ser portadoras de outra publicidade desde que não colida direta ou indiretamente com os interesses comerciais das sociedades parceiras do “**DS3 R1 Challenge 2017**” e dos seus patrocinadores.

No início de cada rali os carros do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, devem apresentar-se limpos e impecáveis em termos de imagem, sob a reserva da organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**” não permitir a sua participação no rali em causa.

ARTIGO 12 – PUBLICIDADE / IDENTIFICAÇÃO DOS PILOTOS E CO-PILOTOS

Durante toda a realização dos ralis o piloto e o copiloto participantes nas provas do calendário do “**DS3 R1 Challenge**”, devem ser portadores dos fatos de competição fornecidos pela organização, com todos os logotipos que aí estão colocados, **sem nenhuma modificação de espaço ou visibilidade, ou eventualmente mudança de local, em relação ao previamente estabelecido no plano de publicidade (artigo 16).**

Deverão também usar todos o visual oficial do “**DS3 R1 Challenge 2017**” enquanto participantes nos eventos em causa e em todas as manifestações oficiais que venham a ter lugar.

Em caso de falta ou irregularidade detetada as sanções previstas no artigo 17 serão aplicadas.

ARTIGO 13 – DIREITOS DE IMAGEM

Na participação num rali do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, o piloto, copiloto, sua equipa e patrocinadores, reservam todos os direitos de imagem para a organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**” e seus parceiros e patrocinadores, podendo estes utilizar, em todos os meios ao seu dispor, a imagem do piloto, do copiloto da sua viatura e da sua equipa, tal como os resultados e performances desportivas, para todas as ações de relações públicas, promocionais ou publicitárias.

Esta disposição é válida para todo o mundo, em todos os suportes publicitários, durante a vigência do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, e de Janeiro a Dezembro de 2017

VER ART. 22 DAS PGAK

ARTIGO 14 – APLICAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO

IMPORTANTE: As viaturas do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, estão sob a jurisdição dos oficiais do Rali no qual estão a participar, com o acordo do Colégio de Comissários Desportivos.

A organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**” poderá proceder à verificação técnica inicial durante e após o final do rali.

Na ocasião das verificações técnicas do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, os pilotos deverão ser portadores do seu Passaporte Técnico e da **Ficha de Homologação Nº A-5739** (CITROEN DS3 R1)

A organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**” comunicará à organização do rali antes de este terminar os carros que pretende verificar. Estas verificações serão efetuadas após a prova pelo comissário técnico mandatado pela organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, que no caso de detetar inconformidades, comunicará ao colégio de comissários técnicos da prova e da FPAK, sem prejuízo da atribuição de prémios prevista.

Em caso de dúvida sobre a conformidade de uma peça mecânica, o manual técnico do construtor ou em caso extraordinário uma peça igual de série podem servir de referência.

Independentemente destas Verificações Específicas do DS3 R1 Challenge, os concorrentes estão sempre sujeitos às verificações administrativas e técnicas da prova em questão.

PENALIDADES

Toda a infração às especificações do Grupo A e do Grupo RC5 e do Anexo J da FIA e dos regulamentos e prescrições para ralis em 2017 da FPAK, suspenderá a atribuição de prémios de classificação previstos, a desclassificação do rali em causa e/ou a exclusão definitiva do “**DS3 R1 Challenge 2017**”.

Em caso de não conformidade técnica em relação à definição técnica dos “kits” comercializados pela Citroen Racing ou o desrespeito do regulamento desportivo ou do plano de publicidade do “**DS3 R1 Challenge 2017**” pelo piloto inscrito, a organização reserva-se ao direito de não distribuir os prémios de classificação ao piloto no rali em causa.

Logo que o controle técnico da viatura for efetuado pelo comissário técnico mandatado pela FPAK, no momento das verificações técnicas da prova, e em caso de não conformidade da viatura controlada, a organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, transmitirá ao concorrente a lista das situações não conformes detetadas, e comunicar-lhe-á por notificação estas não conformidades e a consequente suspensão dos prémios de classificação.

No caso de exclusão num Rali por não conformidade técnica, o piloto penalizado poderá ser igualmente excluído do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, depois de ter sido ouvido pela comissão organizadora e ter apresentado a sua defesa.

LITÍGIO

Toda a decisão tomada poderá ser objeto de reclamação ou apelo de acordo com os Art. 13 e 15 do Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e Art. 14 das PGAK.

ARTIGO 15 – PLANO DE IDENTIFICAÇÃO/ PUBLICIDADE

15 .1- Colocação das placas do rali

A publicidade do concorrente ou do “**DS3 R1 Challenge 2017**” não deve ocupar os espaços previstos pelas Prescrições Especificas de Ralis para 2017 da FPAK e pela publicidade obrigatória de cada rali.

As placas do rali devem ser colocadas:

À frente – no capô do motor

Atrás – no vidro traseiro

15.2 – Plano de Identificação/publicidade do “**DS3 R1 Challenge 2017**”

A – Roupas

Fato de competição, Blusão, Camisa, Sweater, Polo (Segundo modelos a serem definidos pela organização)

B - Carro**ARTIGO 16 – PENALIDADES FINANCEIRAS EM CASO DE IDENTIFICAÇÃO INCORRECTA**

Sem prejuízo das disposições do artigo 15, toda a viatura, piloto ou copiloto que não esteja perfeitamente identificado com o plano de identificação/publicidade do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, durante todo o rali e todas as manifestações que dele façam parte integrante, prova, conferência de imprensa, pódio, entrega de prémios, etc.) e perante a não conformidade de identificação, será notificado pela organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, deste facto, e os prémios de classificação a que teria direito serão retidos pela organização, sendo descontado um montante de 200 Euros sobre a 1ª infração, 400 Euros sobre a 2ª, 600 Euros sobre a 3ª e por aí em diante.

ARTIGO 17 – OUTRA SANÇÕES

Se um piloto for excluído de um rali por razões desportivas ou técnicas (prescrições gerais da FPAK), não poderá ter direito a nenhuma atribuição de pontos ou prémios no que respeita ao rali em causa.

Depois, e segundo a gravidade da infração, uma exclusão definitiva do “**DS3 R1 Challenge 2017**” poderá ser decidida pela organização desta competição.

A exclusão a um piloto poderá constituir motivo, e conforme a sua gravidade, para não poder voltar a participar nas atividades de promoção e iniciação sob a égide da **CITROEN RACING** por um período que poderá estender-se até aos 5 anos.

ARTIGO 18 – COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora do “**DS3 R1 Challenge**” será constituída.

- Presidente da Comissão organizadora - Victor Calisto
- Responsável em representação da **INSIDE MOTOR** - a nomear
- Comissário técnico e desportivo da **FPAK** - a nomear
- Comissário técnico e desportivo responsável do “**DS3 R1Challenge**” - a nomear

REGULAMENTO TÉCNICO

Fevereiro 2017- Versão 2

REGULAMENTO TÉCNICO

ARTIGO 1 - GENERALIDADES

Este regulamento não está redigido em termos de interdição, mas sim em termos de autorização.

É no entanto necessária a sua leitura atenta, e nunca esquecer que todas as modificações são interditas se não forem expressamente autorizadas:

- No presente Regulamento Técnico 2017.
- Na documentação relativa ao DS3 R1.
- Nos anexos ao Regulamento Técnico, ou às informações Técnicas “DS3 R1” que vierem a ser publicadas e divulgadas em 2017.

O Concorrente / Condutor, é o único responsável pela conformidade da sua viatura desde as verificações técnicas até publicação dos resultados.

O “**DS3 R1 Challenge 2017**” é reservado às viaturas CITROEN DS3 R1.

Esta viatura deverá estar conforme a regulamentação técnica da FIA, no anexo J 252/253/255/260, e respeitando a regulamentação da FPAK igualmente aplicável a esta categoria.

Esta viatura será inscrita no grupo RC5 / Classe R1.

Esta viatura deverá obrigatoriamente estar equipada com as peças específicas “DS3 R1” CITROEN RACING.

Poderá estar equipada com as peças seguintes, enquadráveis e definidas com opções pela CITROEN RACING:

- Tomada de ar do tejadilho.
- Rampa de faróis e respetiva cablagem elétrica de adaptação.
- Retrovisores aligeirados e modificação para a montagem dos avisadores laterais de mudança de direção.
- O suporte de pés do copiloto (existente também como opção para este carro), assim como as placas de travão são livres.

A substituição de uma peça mecânica usada ou danificada, deve ser efetuada unicamente por:

- A mesma peça de origem referenciada nas peças de substituição CITROEN.
- Por uma peça DS3 R1, obrigatória ou opcional, referenciada pela Boutique de Peças e Competição CITROEN RACING e fornecida obrigatoriamente pela organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, mediante solicitação por preenchimento de formulário próprio para o efeito.

Toda a intervenção na viatura relativamente a:

- Estrutura
- Carroçaria
- Mecânica
- Eletricidade
- Equipamento

Deverá ser executada segundo os métodos definidos por AUTOMÓVEIS CITROEN (para as peças de origem e de série) ou CITROEN RACING constante dos documentos técnicos relativos ao “DS3 R1”.

Poderão ser emitidos durante o decorrer e uma época modificações técnicas, de aplicação facultativa ou obrigatória, sob a forma de “INFO TEC”, de forma a poder resolver os eventuais problemas técnicos surgidos, ou mesmo melhorar as performances das viaturas.

2 – CARROÇARIA E ARCO DE SEGURANÇA

A carroçaria e o seu arco de segurança são elementos aprovados e homologados pela FIA.

Toda a modificação do arco de segurança (roll-bar) é interdita.

É considerada como modificação, toda a operação efetuada por maquinaria, soldadura ou tratamento que origine uma modificação permanente do material ou da estrutura da armação.

Toda a reparação da armação de segurança deve obrigatoriamente ser realizada pela CITROEN RACING.

3 – MOTOR E CAIXA DE VELOCIDADES

3.1 – Motor

O motor é estritamente o que equipa as viaturas de origem, não sendo permitidas quaisquer modificações.

No quadro dos controles de conformidade, todos os motores serão selados pela organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, não sendo permitido a qualquer equipa a desmontagem ou montagem sem o conhecimento da organização, que poderá em qualquer ocasião verificar a integridade do selo, ou proceder á verificação das performances do motor, assim como proceder à sua desmontagem.

3.2 . – Caixa de velocidades

Deve ser composta das peças da caixa de velocidades MA/S de série, referência 2222TS.

A substituição da relação final é autorizada.

A preparação da caixa de velocidades deve-se limitar aquela que estiver descrita na documentação DS3 R1 e naquilo que lhe for relativo.

Assim como no caso do motor, no quadro dos controlos de conformidade, todas as caixas de velocidade serão seladas pela organização do **“DS3 R1 Challenge 2017”**, não sendo permitido a qualquer equipa a desmontagem ou montagem sem o conhecimento da organização, que poderá em qualquer ocasião verificar a integridade do selo, ou proceder verificação das performances da caixa de velocidades, assim como proceder à sua desmontagem.

4 – COMBUSTÍVEL

A utilização de gasolina sem chumbo 98 octanas, usualmente utilizada e comercializada, correspondendo aos padrões das regras de refinação e comercialização deste tipo de combustível em Portugal é obrigatória.

A Utilização de outro tipo de combustível, modificado ou aditivado é interdita.

O concorrente deve ter em atenção, que em qualquer ocasião durante o decorrer da prova, poderá a organização do **“DS3 R1 Challenge 2017”**, proceder á recolha de um volume mínimo de 4 litros do depósito da viatura para análise.

O combustível é de acordo com o Art. 252-9.1 do Anexo J.

5 – LUBRIFICANTES

A utilização do óleo de motor **“VALVOLINE”** é obrigatória.

A utilização de óleo de lubrificação da caixa de velocidades **“VALVOLINE”** é obrigatória.

6 – AMORTECEDORES E LIGAÇÃO AO SOLO

Só os amortecedores para a dianteira e para a traseira, comercializados pela CITROEN RACING para o DS3 R1 com a referência 5207E4 e fornecidos obrigatoriamente pela organização do **“DS3 R1 Challenge 2017”**, mediante solicitação por preenchimento de formulário próprio para o efeito, são autorizados, sendo toda a modificação interna ou externa interdita.

Do mesmo modo, só as molas referência 50004430 para a dianteira e 5102GR para traseira, comercializadas pela CITROEN RACING para o DS3 R1 e fornecidos obrigatoriamente pela

organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**” , mediante solicitação por preenchimento de formulário próprio para o efeito, são autorizados, sendo toda a modificação interna ou externa interdita.

As utilizações das articulações do eixo traseiro referência 5131H3 da CITROEN RACING é obrigatória, sendo fornecidas pela organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, mediante solicitação por preenchimento de formulário próprio para o efeito, sendo toda a modificação interdita.

7 – TRAVÕES

Desde 1 de Janeiro 2016, um novo sistema de travagem para a frente foi homologado pela FIA para o DS3 R1

Ficha de homologação nº A-5739, extensão nº 19/04 VR1B

O conjunto referenciado DS3R1-F000.OPT.01 é proposto pela CITROEN RACING e é composto das seguintes peças

Referência	Designação	Quantidade
BCSP4249J6	Disco ventilado D283 EP26	2
BCSP690536	Parafusos de fixação	4
BCSP4401P8	Cilindro bomba esquerda	1
BCSP4404H7	Chapa bomba esquerda	1
BCSP4401P9	Cilindro bomba direita	1
BCSP4404H8	Chapa bomba direita	1
BCSP440547	Parafusos e fixação da bomba 12x150-36	4
1F2121170A	Jogo de pastilhas Frt DS 3000	1

As placas de travão frente e trás tem obrigatoriamente que estar marcadas na parte lateral com a referência DS3 R1, gravada pela organização, não sendo permitido o uso de quaisquer outras, mesmo da mesma marca e referência.

8 – PESO

7.1 – Peso Mínimo

O peso mínimo do DS3 R1, é o peso em todo o momento do rali, sem piloto nem copiloto, nem os capacetes e sistemas Hans, e apenas com uma roda suplente, com as ferramentas de mudança de roda no seu local próprio no interior da viatura, o reservatório de gasolina e o reservatório do líquido do limpa vidros.

O peso mínimo do DS3 R1 é de 1030 Kg.

As ferramentas de mudança de roda, devem estar solidamente fixadas no seu local próprio no interior do veículo, sob ou da parte de trás dos assentos do piloto e copiloto.

O peso mínimo de DS3 R1 pode igualmente ser controlado com a equipa e o seu equipamento a bordo, sendo o peso mínimo autorizado 1190Kg

7.2 Lastro

É permitido ajustar o peso da viatura, colocando um ou mais lastros, na condição que sejam blocos sólidos e unitários, fixados por meio de ferramentas que possam facilmente ser seladas, colocadas no chão do habitáculo, visíveis e facilmente controláveis pelos comissários técnicos.

9 – PNEUS E JANTES

8.1 – Marca

Toda a viatura participante na “**DS3 R1 Challenge 2017**”, deverá obrigatoriamente estar equipada com pneus da marca “**MICHELIN**”, e respeitando os regulamentos técnicos e desportivos da FPAK relativo aos Pneus para o Campeonato Nacional de Ralis / Taça Nacional de Ralis de Asfalto 2017

As referências e medidas dos pneus autorizados no quadro do “**DS3 R1 Challenge 2017**” para o DS3 R1 são:

	PISO	MEDIDA	REFERÊNCIA
DS3 R1	ASFALTO	19/60-16	PSR11
DS3 R1	ASFALTO	19/60-16	PSR21

Os tipos, medidas e referências podem eventualmente ser modificados no decurso da época.

8.2 – Jantes

Só as jantes de 6.5” x 16” comercializados pela CITROEN RACING para o DS3 R1 com a referência 1E3162878E e/ou 1E3162878F e fornecidos obrigatoriamente pela organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, mediante solicitação por preenchimento de formulário próprio para o efeito, são autorizadas.

8.3 – Limite e registo dos pneus

Provas que integram o Campeonato Nacional de Ralis

Cada concorrente pode utilizar um limite máximo de 8 pneus novos + 2 usados em provas anteriores. Na primeira prova do Campeonato são autorizados 10 pneus novos que serão objecto de marcação em vez dos dois usados. (Ver Art 4.6 do Regulamento Técnico do CNR), , que serão registados no decorrer das verificações técnicas iniciais do “**DS3 R1 Challenge 2017**”.

Para as Provas da TNRA

6 pneus para as provas que integram a Taça Nacional de Asfalto de Ralis, que serão registados no decorrer das verificações técnicas iniciais do “DS3 R1 Challenge 2017

8.3 – Registo

O registo consistirá na aposição com método indelével de um número constituído pelo número do pneu seguido do número do concorrente sobre a etiqueta com o código de barras vulcanizada na lateral do pneu quando da sua fabricação.

Uma só sessão de registo será prevista e comunicada aos concorrentes durante as verificações técnicas iniciais de cada prova, sendo a equipa responsável por trazer até ao local do registo os pneus que pretende registar.

Após esta sessão não será mais possível o registo de qualquer pneu, mesmo que a equipa em causa não tenha registado a totalidade dos pneus permitidos.

Se um pneu possuir uma etiqueta código de barras em cada flanco, não será efetuado mais do que um registo por pneu, e deste modo não será permitido modificar a posição de montagem dos pneus nas jantes após a sua marcação.

Será permitido registar pneus já utilizados em ralis anteriores.

Os pneus deverão ser montados nas jantes, sempre de modo a que a etiqueta código de barras e o respetivo registo seja facilmente visível.

As rodas suplentes devem também ser registadas.

De qualquer forma, é permitido que a roda ou rodas suplentes estejam instaladas na viatura sem que a etiqueta código de barras registada esteja visível, devendo em caso de verificação, o piloto proceder em conformidade com a solicitação do verificador, colocando visível o registo do pneu.

Toda a infração a este artigo será considerada como uma não conformidade técnica

Este registo será efetuado pelo Comissário Técnico nomeado pelo Challenge DS3 R1

8.4 – Rodas suplentes

É obrigatório transportar uma ou duas rodas suplentes durante todo o rali.

10 – EQUIPAMENTO DO PILOTO E DO COPILOTO

De acordo com o Art. 11.2 das PGAK

A utilização do sistema HANS é obrigatória para todos os pilotos e copilotos participantes no “**DS3 R1 Challenge 2017**”.

A utilização dos fatos de Competição ignífugos, com homologação FIA fornecidos pela organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, são obrigatórios.

11 – OBRIGAÇÕES REGULAMENTARES

Todos os candidatos ao “**DS3 R1 Challenge**” ao entregarem o seu Boletim de Inscrição, devidamente preenchido, aderem sem restrições ao presente regulamento.

Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**” entender publicar, terão força de lei do mesmo modo que o regulamento, depois de aprovados pela FPAK.

À organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante.

Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

Serão efetuados controles pela organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, com o fim de assegurar o cumprimento do regulamento desta competição.

Em caso de incumprimento deste regulamento a organização do “**DS3 R1 Challenge 2017**”, poderá não atribuir, nem os pontos, nem os prémios de classificação a que o piloto teria direito, e mesmo excluí-lo do “**DS3 R1 Challenge 2017**”.